



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Memorando nº 052/09, encaminhando relatório de atividades desempenhadas pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário-FERMOJUPI, no 2º semestre de 2008, conforme art. 9º da Lei nº 5.42, de 20 de dezembro de 2004.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, na Sessão Extraordinária, de caráter administrativo, hoje realizada, do **EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO**, presidida pelo Senhor Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar, foi **julgado** o processo em epigrafe.

Decisão: O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, APROVOU o relatório das atividades desempenhadas pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário-FERMOJUPI, no 2º semestre de 2008, conforme art. 9º da Lei nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004.


Presentes à Sessão de Julgamento os Senhores Desembargadores Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Edvaldo Pereira de Moura, Eulália Maria Pinheiro, José Ribamar Oliveira, Rosimar Leite Carneiro, Antonio Peres Parente, Fernando Carvalho Mendes, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Valério Neto Chaves Pinto, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins e José James Gomes Pereira.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores Haroldo Oliveira Rehem e Francisco Antonio Paes Landim Filho.

Presente o Senhor Procurador de Justiça, Dr. Antônio Ivan e Silva.

O referido é verdade. Dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.


Bela. Nélia Fontenele de Carvalho Cordeiro
Secretária do Tribunal Pleno